



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**Lei Ordinária Nº4428/2025**

**Dispõe sobre a denominação de Rua no nome de  
Almir Soares Barbosa.**

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º Denomina-se Rua Almir Soares Barbosa no trecho compreendido entre a Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Barão do Rio Branco, paralelo a Rua General Canabarro, frente Oeste, quarteirão 215.**

**Art. 2º Fica destinado a Prefeitura Municipal a colocação de Placa de Identificação da referida rua.**

**Art. 3º Fica obrigado a Prefeitura Municipal encaminhar ofício aos Correios e Telégrafos informando a nominação e o mapa com a localização da referida rua.**

**Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL**, em 14 de maio de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior  
Secretário de Administração e Recursos Humanos**